



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA N° 395/2025

24 de setembro de 2025

**DISPOE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA
SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

NIAGARA PATRICIA GAUTO KRAIEVSKI, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Coronel Sapucaia – MS, promulgada em 06 de Dezembro de 2004, Art. 13, 14 e pela Lei n.º 043/2014 de 01 de Outubro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1 - Designar a servidora JESSICA VIEIRA DE LIMA, ocupante do cargo contratada de PSICÓLOGA, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para responder em caráter temporário pela função de TÉCNICA PSICÓLOGA DE SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES – ABRIGO

Art. 2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2025.

Coronel Sapucaia / MS, em 24 de setembro de 2025.

NIAGARA KRAIEVSKI
Prefeita Municipal

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Matéria enviada por KATIA MENESSE GALEANO

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N° 395/2025**PORTARIA N° 395/2025 24 de setembro de 2025****DISPOE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

NIAGARA PATRICIA GAUTO KRAIEVSKI , Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Coronel Sapucaia – MS, promulgada em 06 de Dezembro de 2004, Art. 13, 14 e pela Lei n.º 043/2014 de 01 de Outubro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1 - Designar a servidora JESSICA VIEIRA DE LIMA, ocupante do cargo contratada de **PSICÓLOGA**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para responder em caráter temporário pela função de **TÉCNICA PSICÓLOGA DE SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES – ABRIGO**

Art. 2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2025.

Coronel Sapucaia / MS, em 24 de setembro de 2025.

NIAGARA KRAIEVSKI
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Matéria enviada por KATIA MENESSE GALEANO